



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 17 / 11 / 2003
Presidente

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em: 13/11/03

Horas: 10h30

Secretaria Geral

MOÇÃO DE APOIO Nº 020 /2003

Exmo. Sr.

Vereador Edson De Geroni

D.D. Presidente do Legislativo

Senhor Presidente

O Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL, do Partido dos Trabalhadores, amparado pela Lei Orgânica e Regimento Interno, requer após os tramites regimentais, que seja providenciado o envio de **MOÇÃO DE APOIO**, ao Sr. Marcelo Teixeira, Deputado Federal - PMDB (CE). Tal pedido deve-se ao fato do parlamentar ter apresentado projeto que propõe que sejam tarifados apenas pulsos e minutos, **SEM MENSALIDADE**, utilizados pelos assinantes de linhas telefônicas.

JUSTIFICATIVA

Brilhante a idéia do Deputado Federal Sr. Marcelo Teixeira -PMDB (CE) - no sentido de fazer justiça ao consumidor que se vê obrigado, dado ao avanço da tecnologia e a exigência da sociedade e do mercado, a ter um telefone próximo 24 horas por dia.

As empresas concessionárias das comunicações telefônicas, tem por parte dos governos, especial atenção quando do aumento das tarifas, basta verificarmos mensalmente em nossas contas que os aumentos de preço dos serviços é notório.

Diante do exposto, o projeto que acaba com a cobrança da assinatura básica do telefone, que está em pauta na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara, merece de nossa parte o apoio e consideração, pois irá beneficiar milhares de brasileiros que fazem do telefone o seu principal instrumento de trabalho.

Erechim, Capital da Amizade, 13 de novembro de 2003
(Lei nº 3531)

Elio Francisco Spanhol
Vereador da Bancada do PT